



EXIONETIC, ESTETIC AND BEAUTY

CONGRESSO TÉCNICO E CIENTÍFICO DA BELEZA, ESTÉTICA E SAÚDE 13, a 15 de julho de 2019 08 às 22h

Centro de Convenções de Sobral/CE



WWW.CONGRESSOEXPOHAIR.COM.BR FEIRA DA BELEZA

+55 (85) 9.9659.7500 (Tim e Watts) / 9.8615.2290 (OI) hm.comercial.exhibition@gmail.com / congressoexpohairsobralce@gmail.com





FICHA TÉCNICA:

EVENTO: CONGRESSO E FEIRA DA BELEZA – CABELO,

UNHAS, ESTÉTICA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA,

FARMÁCIA, SAÚDE & BEM- ESTAR.

PRODUTOS: COSMÉTICOS, ESTÉTICA, MEDICINAL ACESSÓRIOS DA

BELEZA EM GERAL

DATA: Montagem do evento para as montadoras e clientes dias

Dias: 09 a 12/07/2019

Realização: 13 A 15 DE JULHO DE 2019

Desmontagem: 16/07/2019

LOCAL: Centro de convenções em Sobral, Ceará

Endereço: Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300 - Campo

dos Velhos, Sobral - CE, 62011-180 -

Telefone: (88) 3611-6311

CIDADE: SOBRAL

PÚBLICO: EXPECTATIVA DE 15.000 PESSOAS

VENDAS: VAREJO & ATACADO REALIZAÇÃO: HILÁRIO MACIEL

FEIRA TÉCNICA, CIENTÍFICA & PROFISSIONAL DA BELEZA.

Eventos: EXPO HAIR, COSMETIC AND BEAUTY

Feira Técnica e Negócios da Beleza, Cabelo e Estética.



Para profissionais – Visitação de profissionais do trade e público geral, horários determinados pela promotora que será das 08 às 21h Congresso Brasileiro, Técnico e de Negócios da Beleza, Cabelo e Estética





WWW.CONGRESSOEXPOHAIR.COM.BR FEIRA DA BELEZA





As fotos desse projeto são meramente ilustrativas

Apresentação

Está chegando a hora de cuidarmos de todos os detalhes para que a **EXPO HAIR DE SOBRAL** /CE 2019, seja um sucesso de organização e satisfação para todos os envolvidos.

O mesmo é, a sua principal ferramenta de trabalho. Aqui você encontrará as informações necessárias para a sua participação como expositor e para um melhor aproveitamento do evento.

Leia atentamente todas as instruções, preencha os formulários necessários e envie para nossos e-mails: hm.comercial.exhibitions@gmail.com e congressoexpohairsobralce@gmail.com no prazo indicado, para que a montagem do seu stand seja feita de forma organizada e que atenda às suas expectativas.

Sugerimos que a decoração do seu stand seja planejada que venha a realçar, para os visitantes, os seus produtos e/ou serviços que pretende oferecer merecem destaques para boas vendas.

É muito importante que a equipe de atendimento do seu stand tenha amplo conhecimento do funcionamento de suas atividades, para que assim possa atender bem aos visitantes/clientes.

Lembre-se que o seu stand nos três dias do evento será uma filial da sua empresa.

A HM EXHIBITIONS – FEIRAS & EVENTOS/HILÁRIO MACIEL desde já, parabeniza você expositor, pela iniciativa de participar deste evento. A empresa que investe em publicidade, feiras, promoções e eventos anda na frente, pois tão necessário para a saúde financeira de sua empresa, como vender, é ter visibilidade no mercado e se mostrar envolvido no que há de melhor no setor FOCADO DA SUA EMPRESA.

Procure otimizar os resultados de sua participação, mostrando aos visitantes da feira que sua empresa é capaz de fornecer o que existe de melhor no mercado.





INFORMAÇÕES GERAIS:

O CONGRESSO E A EXPO HAIR SOBRAL 2019, São eventos brasileiros focados nos setores comerciais para negócios, lançamentos de produtos, equipamentos e serviços para cabelos, beleza e estética promovido pela HM COMERCIAL EXHIBITIONS — FEIRAS & EVENTOS/HILÁRIO MACIEL sediados na cidade de Fortaleza/CE, realiza feiras por excelência porque sabe o que faz, trabalhamos com muito amor e carinho com vasto conhecimentos no mercado de eventos a mais de 40 anos.

Local: Centro de convenções em Sobral, Ceará

Endereço: Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300 - Campo

dos Velhos, Sobral - CE, 62011-180 -

Telefone: (88) 3611-6311

Cidade: Sobral/CE

Período de Montagem: Montadora: dias: 09, 10 e 11/07/2019 das 08 até as 22h a

partir de 8h00h do dia 12/07/2019 entra os clientes que

poderão montar seus stands no dia 12/07/2019

Montagem dos Clientes: Dia 12/07/2019 a partir das 08h00h

Período de Realização: 13 a 15 de julho de 2019 Desmontagem: dia 16 de julho de 2019

O QUE ENCONTRAR NO EVENTO

No CONGRESSO E FEIRA EXPO HAR SOBRAL 2019 os eventos apresentarão novos lançamentos de novos produtos, sinalizando todas as tendências, novas técnicas e promover excelentes negócios nas áreas da beleza, estética, farmácia, cosméticos, perfumaria, podologia, saúde e bem-estar & noivas e noivos, todos apresentando seus produtos e serviços em um só lugar.

Empresas e profissionais de todos os setores farão presença para conferir os lançamentos das tendências e novos conceitos em feiras e novas técnicas especializadas em cabelos e estéticas, será um grande ponto de encontro do trade da beleza REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ e cidades vizinhas.



PÚBLICO QUE SE DESTINA

Aos profissionais do setor que terão uma oportunidade única para reciclar e renovar seus conhecimentos e adquirirem novos produtos e serviços. Aos Salões, clinicas, spas e lojistas de outras cidades que poderão negociar diretamente com os expositores do evento.

DE VISITAR OS EVENTOS

Ter acesso à maior vitrine de produtos e serviços para Salões e clínicas de Beleza, atualização com as novas tendências do mercado, podendo ainda assistir a desfiles de lançamentos de novos produtos (consulte disponibilidade da atração na página do evento), participar de minicursos de temas diversos e ainda, escolher o que de melhor existe no maravilhoso mundo dos expositores para suas empresas.

ATRAÇÕES DO EVENTO

Stands com de profissionais apresentando os mais variados serviços e produtos para AS EMPRESAS (consulte disponibilidade das atrações na página do evento) de corte de cabelo, penteados, maquiagens para noivas, 15 anos, madrinhas e daminhas, trajes para noivos e pajens, além de minicursos de temas diversos e exposição de produtos e serviços em geral, assim como Shows de humor e Shows artísticos de primeira linha.

PROMOÇÕES NO EVENTO E NO STAND

Os expositores, em seus stands, podem oferecer condições especiais para os visitantes do evento, sendo vedado fazer qualquer tipo de barulho nem no recinto e nem fora dos seus stands no período compreendido entre 08h00min às 16h:00min. O que implicará em uma multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Barulho somente fora do horário Programado que é das 16h00min ao termino do evento, desde que obedecido as regras de altura de som e vídeo pela organização do evento, que será a mesma autorizada pelas regras gerais das autoridades locais.

CIDADES QUE ACONTECE O EVENTO

Diversas, veja na programação do nosso calendário anual de feiras e eventos

PRÓXIMA EDIÇÃO DO EVENTO

Próximo ano, o mesmo é anual.

CADASTRO PARA VISITAR O EVENTO.

O acesso aos eventos é feito mediante a compra de ingresso na bilheteria do local do evento, a preço do dia. Os preços são apresentados na página de cada evento, em nosso site: www.congressoexpohair.com.br com descontos promocionais para quem compra em lotes antecipados, as pessoas que deixarem para comprar seus ingressos de última hora, ficam sujeitos a comprar com valores mais caros não promocionais e existência de vagas no dia.



A ENTRADA AO EVENTO É GRATUITA?

Será mediante a compra antecipada de ingresso na bilheteria do local do evento e ou palestras, cursos, workshops, Shows. Os preços são apresentados na página de cada evento, em nosso site:

www.congressoexpohair.com.br

Já estão a venda de ingressos para Congresso Cursos, Palestras, Workshop, Oficinas, ingressos da feira e dos Shows a serem apresentados.

ESTUDANTE PAGA MEIA ENTRADA?

O CONGRESSO E A EXPO HAIR, COSMETIC AND BEAUTY E SEUS SHOWS SÃO EVENTOS COMERCIAIS que não está enquadrado nas leis que regem o setor de diversões públicas. Assim, só existem ingressos individuais para adultos e maiores de 16 anos, ingressos especiais para maiores de 60 anos (mediante apresentação de RG).

Em nossos eventos sempre praticamos preços ÚNICO e promocionais populares a todos, com vendas antecipadas os ingressos são adquiridos com preços especiais a todos.

As atrações e Shows são realizadas pelo Congresso e Feira, empreendimento de educação empresarial, particular e privado, com abertura ao público geral caso se enquadrem em nossos regimentos internos da empresa promotora e queiram de sua livre e espontânea vontade participar.

SERÁ COBRADO PREÇO ÚNICO A TODOS COM DIREITO A DESCONTOS PROMOCIONAIS PARA QUEM COMPRAR ANTECIPADO EM SISTEMA DE LOTES. NO DIA O PREÇO SERÁ NORMAL ESTIPULADO PELA NOSSA EMPRESA.

PARA CONSEGUIR CONVITES

Normalmente não distribuímos convites para o evento. Quando acontece geralmente comunicamos no próprio site e fazemos a distribuição aberta

AVISO PARA OS PRÓXIMOS EVENTOS

Acompanhe nosso calendário de nossos eventos é atualizado permanentemente em nosso site

USO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA E/OU FILMADORA

Não será permitido filmar e ou fotografar o evento desde que com autorização previa.

PARA EMISSÃO DE MERCADORIA PARA O EVENTO

Descrever na NF de envio:

Mercadorias destinada ao CONGRESSO E FEIRA EXPO HAIR SOBRAL EVENTO DE CABELO E ESTÉTICA exposição dentro do evento:

Período de 13 a 15 DE JULHO DE 2019 no Centro de convenções em Sobral, Ceará Endereço: Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300 - Campo dos Velhos, Sobral - CE, 62011-180 - Telefone: (88) 3611-6311



Comunicar a nossa empresa, dia e hora da chegada da mercadoria para que nossos funcionários possam dar assistência e orientações, recepcionando os diretores e ou funcionários responsáveis e interessados para o RECEBIMENTO dos produtos destinados a exposição e vendas dentro do seu stand.

TAXAS EXTRAS

O pagamento de taxas que não estão disponibilizados pelo contrato, como instalação extra de pontos elétricos, consumo de energia pré-pago em estimativa, taxas de prefeitura para afixação de balões e ou outras (no caso procurar a prefeitura antes e fazer acerto), deverão ser efetuados e apresentado IMEDIATAMENTE NA SECRETARIA DO EVENTO NA ENTRADA DA MERCADORIA, ou seja, no recebimento do stand, em último caso, através de boleto bancário, que será enviado por correio eletrônico, após o recebimento do formulário devidamente preenchido com tudo que foi utilizado a mais acrescido das taxas de impostos cobrado por lei.

Em caso de dúvidas, para quaisquer esclarecimentos necessários ente em contato com a nossa empresa.

REGRAS PRELIMINARES ENTREGA DOS STANDS AO EXPOSITOR:

Os stands estarão à disposição dos expositores a partir da data estabelecida – Dia 12 de julho de 2019 a partir das 08h, destas normas, cuja entrega deverá ser procedida em consonância com a enunciação que se segue:

- **1.** Ao entrar no pavilhão onde se dará o evento, a pessoa devidamente credenciada deverá dirigir-se à administração do evento no clichê "Secretaria entrega de Stands". Caso haja pendência financeira, deve dirige-se ao CAIXA, onde fará o respectivo pagamento para recebimento de seu stand.
- **2.** Só terá direito ao recebimento do stand, o expositor que tiver com todas as suas obrigações quitadas com a promotora.
- **3.** Caso o expositor não receba o Stand, por ele locado e/ou não venha a ocupá-lo até a hora da abertura do evento para visitação poderá a promotora locá-lo a outro interessado em estreita consonância com o contrato firmado, sem que haja com isso qualquer devolução da importância paga referente ao mesmo.

REMESSA, RETORNO, CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS:

- **1.** No período da feira, somente será permitida a entrada de material no horário de 08h às 10h pelo **Portão de carga e descarga**, mediante identificação do responsável pela entrada e saída de mercadorias.
- **2.** Tão logo termine o trabalho de carga e descarga o veículo deverá deixar o estabelecimento externo do centro de exposições para evitar transtornos no local.



- **3.** No período de montagem e desmontagem, a mão de obra deverá ser apresentada com um representante da empresa. Seus contratados devem se apresentar, OBRIGATORIAMENTE, com o crachá da empresa.
- **4.** Fica proibida qualquer carga e descarga na frente (entrada principal) do Centro de Convenções do evento.

5. ENTRADA DE MERCADORIAS:

CONFORME ANEXO DA NORMATIVA – SEFAZ DE FORTALEZA/CE, – DAS OPERAÇÕES COM TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECÍFICO (FEIRAS E EXPOSIÇÕES).

Art. 1º - As operações ou atividades econômicas com tratamento tributário específica são disciplinadas pelas normas contidas neste Anexo, sem prejuízo das demais previstas neste Regulamento.

CAPITULO I

DAS MERCADORIAS DESTINADAS À EXPOSIÇÃO OU FEIRA PARA COMERCIALIZAÇÃO DURANTE O EVENTO

- **Art. 4°** Os participantes de outras unidades da Federação deverão efetuar o recolhimento do imposto antes de iniciada a remessa das mercadorias, através da Guia Nacional de Recolhimento de tributos Estaduais GNRE. (Quando necessário).
- § 1° O imposto a ser recolhido será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre o valor da operação praticado pelo remetente, acrescido do frete e seguro, bem como do valor resultante da aplicação do percentual de margem de agregação de 30% (Trinta por cento), deduzido o imposto destacado no documento fiscal de remessa, caso haja mudança os expositores serão informados até 78h antes da remessa da mercadoria, daí a importância do expositor está sempre em comunicação com a promotora que informará tudo através de possíveis alterações por lei através desse MANUAL DE REGULAMENTO DO EXPOSITOR que se encontra no site: www.congressoexpohair.com.br o site estará sempre atualizado em tempo hábil a todos os clientes.

Em casos de mercadorias vindas de outros estados aconselha-se que as consultas de dúvidas sejam tiradas sempre antes do embarque de quaisquer que sejam as mercadorias para evitar desagradáveis surpresas em postos de fiscalizações dentro e fora do estado de origem do evento.

- § 2° O Comprovante do recolhimento do imposto previsto no caput e a respectiva Nota Fiscal da operação acompanharão o trânsito da mercadoria.
- § 3° Na hipótese do não cumprimento da obrigação referida no caput, o recolhimento deverá ser efetuado por ocasião da passagem da mercadoria na primeira unidade fiscal do Estado.



REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS:

O Expositor terá acesso a seu stand e informações de acordo com as determinações estipuladas pelo regime da **SEFAZ/CE** para entrada ou reposição de mercadorias que serão expostas no site a partir do ato do recebimento por parte da empresa promotora.

Reposições em outro horário, somente serão permitidas mediante apresentação da liberação emitida pela promotora. Caso não conste em site, procurar imediatamente nos telefones: (85) 9.9659.7500 e 9.8615.2290.

CREDENCIAMENTO / ACESSO AO EVENTO:

O acesso ao evento acontecerá, única e exclusivamente, da seguinte forma:

Visitante - Mediante ingresso adquirido na portaria do evento ou CONVITE padronizado, emitido pela Promotora e com carimbo do expositor. Como o convite só dá direito a uma única visita, o portador, se for lojista ou profissional da área e queira retornar ao evento, poderá solicitar convite na administração, que analisará o caso.

- 1. **Expositor** mediante uso de crachás de identificação, nominais e intransferíveis, específicos para expositores, fornecidos pela promotora.
- 2. **Serviços do evento**: mediante uso de crachás de identificação específicos e intransferíveis, fornecidos pela promotora
- 3. **Serviços de montagem** mediante uso de crachá de identificação da própria montadora.
- 4. **Administração e Apoio** Exclusivos para as pessoas da administração do evento ou diretamente vinculados a mesma.
- 5. CONVITES ESPECIAIS Entregues pela Promotora/Empresa expositora. O expositor terá direito a 20 convites, válidos para todos os dias da semana para a distribuição aleatória com seus clientes, amigos ou como lhe convir, desde que não sejam distribuídos no exterior do local do evento num perímetro compreendido de no mínimo 1.000 metros nas 5h que antecedem e durante a realização do evento.
- 6. Lembramos que o evento tem bilheteria e não pode ser atrapalhada por expositores que distribuírem convites indiscriminadamente a pessoas indevidas. Aconselha-se que os mesmos sejam entregues a clientes que queiram retornar ao evento para finalizar pedidos e ou compras.

Obs.:

Os Crachás e CONVITES ESPECIAIS só terão validade mediante a apresentação da carteira de identidade, ou documento comprobatório com foto. Crachá rasurado, só será substituído com a apresentação do antigo.

CADASTRAMENTO:

Pessoal contratado pelo expositor para decoração, montagem e serviços diversos (garçons, assessores de imprensa, limpeza, etc.) deverá ser credenciado junto à promotora mediante solicitação do expositor conforme modelo anexo a estas normas.



Ao solicitar os crachás o expositor deverá relacionar as pessoas que poderá utilizá-los, mencionando também o número do RG de cada uma delas, e a função.

QUANTIDADE DE CRACHÁS:

A promotora fornecerá crachás, gratuitamente, para acesso pessoal do expositor e sua equipe de acordo com a metragem adquirida.

6m² até 03 crachás	12m² até 04 crachás	16m² até 06 crachás	18m² até 07 crachás
24m² até 08 crachás	30m² até 09 crachás	36m² até 10 crachás	50m² até 11 crachás
60m² até 12 crachás	80m² até 12 crachás	100m² até 15 crachás	

Demais, conforme comprovação da devida necessidade, de acordo com a atividade e número de funcionários por turno devidamente comprovada pelo expositor, apenas a presente a relação comprovando a necessidade das quantidades solicitadas que será analisada pela direção da empresa promotora.

PERIODO PARA SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS:

A solicitação de crachás qualquer que seja o tipo de serviço deverá ser feita a Promotora até 05 Dias antes do evento da data prevista para início da montagem. Com exceção de stands que entrem fora dos prazos, os mesmos deverão recorrer diretamente a administração do evento.

ENTREGA DOS CRACHÁS:

Todos os crachás serão entregues na recepção do evento mediante a apresentação de contrato de compra de stand e identidade do recebedor.

USO DO CRACHÁ:

Ao se apresentar na portaria da feira, será exigido documento de identidade do portador. A eventual utilização de crachás por terceiros implicará na apreensão do documento.

IDENTIFICAÇÃO OSTENSIVA:

O crachá de identificação do evento deverá ser portado ostensivamente por quem possuir, enquanto permanecer no recinto da realização da feira.

DA LIMPEZA:

Diariamente o expositor deverá remover o lixo, empacotando em sacos plásticos que obedecem às normas de higiene, para um deposito comum, sendo vedado o acúmulo de lixo nas áreas de trânsito dos visitantes.

Esta remoção dar-se-á no horário da necessidade (comunicando a direção do evento com antecipação).

Os valores referentes a taxas do pessoal da limpeza são de responsabilidade da entidade promotora do evento, estando essa obrigada a fazer a limpeza, exclusivamente, das áreas comuns, não sendo permitida a permanência do pessoal de limpeza nas dependências dos stands sem a presença do expositor.

A remoção de lixo das áreas comuns fica sob a responsabilidade da empresa promotora e darse-á no horário das 22h e ou a qualquer momento conforme a necessidade.



DA SEGURANÇA:

A empresa Promotora do evento manterá um serviço geral de segurança 24h por dia durante todo o período de realização do mesmo.

Ficará a cargo do expositor, caso assim deseje, contratar um serviço de limpeza/segurança particular (somente para seu stand), sendo que neste caso todas as despesas, bem como qualquer ônus decorrente desta relação, ocorrerão por conta única do expositor. A promotora tem que ser comunicada para autorizar.

Lembrando que os profissionais das empresas terceirizadas deverão estar sempre com uniformes padronizados e identificados, bem como supervisão com sistema de rádios de comunicação, se necessários. Não são de responsabilidades da CBRAEX, pessoal, assim como, deveres e direitos do trabalhador, passando a ser única e exclusiva do expositor contratante.

MONTADORA OFICIAL:



http://www.standshow.com.br/

Matriz Fortaleza

Matriz Fortaleza (85) 3444.3350 / 98791.2728

Sra. Jana – (85) 9.9239.6226 / 9.8791.2728

NORMAS DE MONTAGEM:

- 1. Como o evento reunirá vários participantes, expositores e visitantes, o pavilhão fixa normas e recomendações para garantir a segurança e a movimentação do público do evento as quais serão repassadas e tem que ser seguidas a risco.
- Para participar do evento, os expositores devem cumprir, com rigor regras e normas, tanto as deste manual como as expedidas por autoridades e órgãos competentes, sob pena da realizadora interromper a montagem ou a alteração do stand, até que as normas voltem a serem cumpridas.
- 3. É proibido a passagem de cabos, faixas, ou quaisquer elementos de ligação na superfície das ruas ou áreas comuns do evento.
- 4. Nenhuma peça do stand, mesmo em balanço, poderá ultrapassar o perímetro da área locada.
- 5. É proibido furar paredes, tetos, pisos ou instalações do pavilhão, aplicar colas, tintas ou quaisquer materiais que o danifiquem. O expositor que causar danos a esses elementos fica obrigado a pagar os respectivos reparos.
- 6. Para quaisquer que sejam as necessidades contatar imediatamente a administração da promotora/montadora oficial.



FECHAMENTO DE STANDS:

Fica permanentemente proibido o fechamento do stand antes do horário de encerramento do evento (22h). Qualquer iniciativa de retirada de material antes das 22h, nos dias e principalmente no último dia do evento, será impedida pela segurança em respeito aos visitantes que ainda estão circulando pelos corredores do evento.

Sob pena de pagar multa de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), via boleto bancário.

A mídia é clara com dias e horários do evento e os mesmos tem que serem cumpridos pelos: promotores e expositores – Uma questão de respeito.

PROJETOS ESPECIAIS DE STAND:

Ver junto a montadora Oficial obedecendo aos critérios abaixo:

- 1. O projeto do stand deverá ter o seguinte conteúdo e formato:
 - Planta baixa, contendo primordialmente:
 - Dimensões e metragem quadrada da área locada
 - Marcação do ponto de energia elétrica
 - Nomes legíveis do expositor e da montadora
 - Localização do stand do evento
- 2. Cortes transversais, longitudinais ou perspectiva axonométrica, mostrando, principalmente:
 - Altura máxima construída e os devidos recursos
 - Placas logotipos e comunicação visual com as devidas orientações
 - Placas ou vigas em balaço, prolongados, peças soldadas, etc.
- 3. Quando necessários documentos que atestem a conformidade do stand com as normas legais de construção e instalação.
- 4. Construção em madeiras deverão chegar pré-montadas no local de montagem. E desaconselhado o uso de qualquer serra elétrica dentro do Centro de Convenções
- 5. Convém não usar móveis e objetos de BB vidro ou material que, ao quebrar, tornem cortantes.
- 6. Para stands especiais construídos por empresas de indicação fora dos padrões do oficial apresentar junto ao projeto a responsabilidade técnica da montadora. Nesse caso tem que haver a aquiescência da empresa promotora com a devida anteced ência.

CARACTERÍSTICAS DOS STANDS:

Estrutura em alumínio percolado, paredes em divisórias TS com + - 2.20m de altura conforme as discriminações gerais abaixo:

DESCRITIVO:

MONTAGEM DE STANDS:

- 1. Piso revestido de carpete cinza e grafite
- 2. Parede: estrutura de alumínio do sistema octanorm recebendo painéis de TS branco
- 3. Iluminação com spot, um em cada 3 m²

COLOCAÇÃO:

- 1. 02 tomadas 220 v
- 2. 01 placa com logomarca

SERVIÇOS EXTRAS:

3. Uma vitrine $(1.0 \times 0.50 \times 2.0)$ com duas prateleiras ou sem as prateleiras, conforme a necessidade.



- 4. Um provador (1.0x1.0) com porta sanfonada.
- 5. 04 Cabideiros no sistema modulado (travessa 1,0 x 0,25)
- 6. Balcões comum com prateleiras interna.

Obs. Uso de adesivagens, vitrines, prateleiras, cabides, balcões, provadores serão pagos a parte diretamente a montadora.

MONTAGEM ESPECIAL STANDS DE COSMÉTICOS

- 1. Piso revestido de carpete cinza grafite
- 2. Parede: estrutura de alumínio do sistema octanorm recebendo painéis de TS branco.
- 3. Iluminação com spot, um em cada 3 m²

COLOCAÇÃO:

- 1. 01 tomada 220 v.
- 01 placa com logomarca

SERVIÇOS EXTRAS:

- 2. Balcão comum com prateleira
- 3. Prateleiras com mão francesa
- 4. Bancadas baixas e outros.

Obs. Uso de adesivagens, vitrines, prateleiras, cabides, balcões, provadores serão pagos a parte diretamente a montadora.

MONTAGEM ESPECIAL STAND PARA BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS:

- 1. Piso revestido de carpete cinza grafite
- 2. Parede: estrutura de alumínio do sistema octanorm recebendo painéis de TS branco.
- 3. Iluminação com spot, um em cada 3 m².

COLOCAÇÃO:

- 1. 01 tomada 220 v.
- 2. 01 placas com logomarca

SERVIÇOS EXTRAS:

- 3. Balcões comum com prateleira
- 4. Prateleiras com mão francesa Bancadas baixas.
- 5. Mesas e cadeiras

Obs. Uso de adesivagens, vitrines, prateleiras, cabides, balcões, provadores serão pagos a parte diretamente a montadora.

Os casos acima são para stands do vestuário ou acessórios referentes aos segmentos do TRADE e ou outros que necessitem de serviços especiais extras.

LIGAÇÕES ELÉTRICAS:

- As ligações das cargas de iluminação a partir de 8 circuitos devem ser metálicas dentro de caixas metálicas (aço, alumínio ou PVC) com tampas metálicas por meio de emendas devidamente isoladas com fitas isolante branca (não usar fita crepe), ou através de tomadas e plugues.
- 2. Não será permitida a utilização de condutores paralelos ou a distribuição sobre materiais combustíveis.
- Recomendamos atenção aos equipamentos, fios, cabos e iluminação, para que não fiquem expostos aos stands vizinhos e nem aos visitantes, por questão de segurança.
- 4. Recomendamos que cada stand possua equipamento de proteção (em local de fácil acesso) contra possíveis curtos-circuitos que venham a ocorrer.



- 5. Não é permitida a instalação de artefatos elétricos, pingentes, nem a fixação externa, sem uma avaliação prévia pela área elétrica.
- 6. Veja sua necessidade com antecedência juntamente com a montadora para que não falte nada no dia do evento.

ENERGIA ELÉTRICA:

A corrente disponível é adequada para equipamentos de baixo consumo (220 v), caso se faça necessário uma corrente maior potência, deverá ser solicitada diretamente a montadora. Fica terminantemente proibida a troca de lâmpadas inclusas na montagem, bem como, o uso de lâmpadas mistas ou similar, sem prévio aviso. O custo por lâmpada mista de 250 w de R\$ 30,00 e até 500 w R\$ 55,00, dia, com quitação antecipada. Consultar obrigatoriamente a Promotora quanto à voltagem antes de ligar qualquer equipamento. A princípio não cobramos desde que seja dentro de um uso normal oferecido pelos padrões do evento.

TELEFONIA:

- 1. A Central telefônica é reservada, exclusivamente para atender a Administração do Centro de Convenções. É proibido o fornecimento ou publicação dos números de telefones sem autorização prévia.
- 2. Quaisquer necessidades de linhas telefônicas deverão ser solicitadas diretamente a operadora exclusiva do expositor, ou outras de atendimento local (Apresentamos as informações em anexo) cuja cobrança deverá ser destinada exclusivamente ao próprio nome/endereço do solicitante, e em hipótese alguma ao nome e endereço do Centro de Convenções ou para a Organizadora do Evento.
- 3. Conforme determinação do órgão competente (ANATEL) não será permitida fiações expostas.
- 4. Internet Será contratada pela Promotora para que todos os expositores usem normalmente sem ônus (Esse é um serviço a ser confirmado, motivo dependemos das operadoras locais).

NORMAS DE OPERAÇÃO DOS STANDS:

- Os corredores são de uso comum, para circulação e não podem ser interrompidos por qualquer promoção, sendo inclusive, proibido a colocação de cadeiras em corredores e donos ou funcionários de stands fumantes, dentro ou fora, nos corredores no local do evento, para preservar os clientes não fumantes, os amantes desta prática devem procurar locais apropriados fora da área de realização do evento.
- Os aparelhos geradores de imagem como televisão, telão, vídeo, para apresentações que exigem acompanhamento do público, devem ser dispostos em áreas internas dentro do stand, de forma que os expectadores não ocupem áreas comuns.
- 3. Stands que realizem vendas diretas ao público deverão fazer o atendimento, recebimento e demais operações de venda, dentro da área locada. Os balcões voltados para o corredor devem ter recuo mínimo de 01(um) metro.
- 4. As passarelas (ruas) entre os stands devem ter um mínimo de 2m.
- 5. Toda e qualquer promoção realizada no evento, como sorteios, shows... deverá ser realizada mantendo os participantes nos limites do stand e evitando a ocorrência de discussões, tumultos, acesso de barulho e etc.
- 6. Os aparelhos sonoros devem operar de volume adequado, limitando aos 85 decibéis, ou exigido por lei para não prejudicar a operação dos demais stands, e respeitando limite de poluição sonora. A realizadora se reserva o direito de interromper o fluxo de energia elétrica dos stands cujos operadores insistam em



- operar tais aparelhos com volume acima do limite, bem como, fechar o stand até solução final do problema.
- 7. Aos expositores que pretendem utilizar, qualquer uma dessas atividades recomendamos construção de sala com isolamento acústico.
- 8. Não será permitida a soldagem a gás, pintura a revolver, spray etc., nas dependências do pavilhão.
- 9. Os trabalhos com tinta, graxas, materiais corrosivos, pós, e líquidos devem ser realizados com vasilhas e equipamentos adequados, evitando danos às pessoas, ao pavilhão e aos stands contíguos.

PLANTAS E JARDINS:

Jardins, plantas e flores ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos e recipientes, desde que não seja usada terra solta, areias ou pedras, para a execução do jardim no local, e tampouco se utilize ou altere a jardinagem e paisagismo do evento. Ressaltamos que em casos especiais consultar a Diretoria do Evento.

DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES:

É permitida à distribuição de brindes, amostras, folhetos, catálogos, degustação, etc. aos visitantes, exclusivamente no interior do stand.

Não será permitida a utilização de qualquer espaço fora dos limites do stand., exceto quando autorizado. É vedada poluição sonora, os stands não poderão apresentar seus produtos com som para não atrapalhar vendas dos demais, inclusive as suas vendas, NOS HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS.

Em casos de ações especiais, pegar autorização com a promotora.

TRABALHOS DE MENORES:

Caso haja contratação de menores para serviços e apresentação em geral, deverá ser providenciada a devida autorização junto ao juizado de menores.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:

Fica proibida a obstrução de equipamentos de combate a incêndios (extintores, hidrantes, mangueiras).

É obrigatório que seja conservada sempre livre as saídas de emergência, impedindo o armazenamento, no local, de qualquer tipo de material, equipamento ou instalação de stands.

Por orientação do Corpo de Bombeiro, fica terminantemente proibido fumar dentro das dependências durante a montagem, desmontagem e funcionamento do evento, estando livres as áreas externas, sem que joguem pontas de cigarro nos jardins e pisos.

Todo expositor estará obrigado a manter em seu stand, desde o início da montagem e durante todo o funcionamento do evento e até o fim da desmontagem, extintores de incêndio dentro das especificações técnicas e necessárias a segurança dos equipamentos, materiais e produtos A SERREM EXPOSTOS E VENDIDOS PELO EXPOSITOR.



A não fiscalização por parte da promotora não exime qualquer responsabilidade do expositor. No caso de stands especiais, com dimensões acima dos padrões normais que esteja fora do controle da organização do evento.

CLÁUSULA PENAL:

Esta cláusula é genérica prevista para o descumprimento de qualquer ordem disposta neste Manual do Expositor. Em caso de haver descumprimento dos horários previstos para montagem, desmontagem, abertura do stand, decoração, entrada de material etc. O expositor será incurso em pena pecuniária no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) por hora de atraso e + R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por quaisquer que sejam a inflação oriundas desse regulamento, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADA.

Durante o evento, caso seja constatada qualquer irregularidade nas Normas de operação dos stands a realizadora notificará por escrito o expositor e este terá o prazo de 02h para corrigir a irregularidade. Caso persista, é reservada a realizadora do evento fechar o stand infrator por todo aquele dia em que houver a irregularidade, sendo constatada qualquer espécie de propaganda não permitida ou não comercializada com a realizadora, esta retirará de imediato, o marketing, e o expositor incorrerá na pena pecuniária disposta acima. Ressalvando-se o fator do príncipe, a ser aplicado, quando comprovado por prejuízos ocasionados por terceiros a parte infratora.

RESPONSABILIDADES:

A promotora manterá um serviço de apoio geral do evento durante 24h por dia nos períodos de montagem, funcionamento e desmontagem. Este serviço tem como objetivo único manter ordem no local de realização do evento, não sendo responsável pela área dos stands, seus materiais, produtos e equipamentos.

Não será de responsabilidade de o apoio zelar pelos produtos expostos em cada stand, os EXPOSITORES, individualmente em seu stand, principalmente fora do período de funcionamentos, poderão valer-se de pessoas capacitada para prestar a segurança, ao seu encargo exclusivo. É proibido o uso de arma de qualquer natureza, ressalvando os casos de necessidades do qual a promotora poderá ou não autorizar.

No caso de o expositor contratar para segurança do seu stand uma pessoa vinculada a empresa de apoio oficial do evento, não implica em transferência de responsabilidade para Promotora.

A Promotora não será responsável por danos ou prejuízos causados por pessoas, materiais, produtos e equipamento durante o evento, incluindo-se furto, roubo, sabotagem, convulsão civil, deficiências ou interrupções de energia elétrica e sinistros de qualquer espécie.

Desde que a montagem do stand não tenha sido executada pela **Montadora Oficial**, será de responsabilidade do expositor qualquer dano causado a terceiros ou a produtos, materiais e equipamentos de terceiros, em decorrência de problemas estruturais da montagem dos stands incluindo-se aí instalação elétrica.



Esse evento poderá ser cancelado e ou transferido em casos de falecimento de autoridades, tempestades, intempéries físicas de meio ambiente ou de fatores do príncipe em que venham ocorrer que possa ou ponha em risco a segurança do evento.

A promotora poderá a qualquer momento modificar, se necessário as regras desse manual de responsabilidades tendo como fator principal o bom andamento do evento.

Serão de responsabilidade do expositor quaisquer acidentes que sejam causados por seus empregados ou por qualquer outra pessoa a quem ele tenha facilitado ou credenciado para ingressar a feira.

SEGUROS DE RISCO:

Cada expositor deverá necessariamente segurar seus produtos em exposição, materiais e equipamentos contra riscos de qualquer natureza ou espécie.

A promotora não será responsável pelo ressarcimento de quaisquer valores para cobertura de custos de produtos materiais e equipamentos, em quaisquer circunstancias.

INTRANSFERIBILIDADE:

O EXPOSITOR não poderá transferir total ou parcial, qualquer direito obtido ou responsabilidade assumida com relação ao evento, nem sublocar ou ceder qualquer parcela ou todo da área que lhe foi alugada. Se assim o fizer, aquele que recomprar o stand só terá acesso ao evento após multas contratuais e anuência da CBRAEX.

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

A secretaria administrativa da feira ficará à disposição para atendimento de expositores e participantes. Um Balcão de informações sobre o evento estará à disposição dos expositores e visitantes da Feira no Centro de convenções.

Durante o período do evento funcionará a Praça de Alimentação.

RELAÇÃO DE EMPRESAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E TELEFONES ÚTEIS PARA CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PELO EXPOSITOR:

www.cielo.com.br

www.acessoempresas.com.br/

https://www.itau.com.br/empresas/cartoes/

www.caixa.gov.br/empresa/cartoes/Paginas/default.aspx

https://www.visa.com.br/pague-com-visa/cartoes/cartoes-de-credito.html

https://www.abecs.org.br/

https://www.mastercard.com.br/pt-br/empresas/mastercard-empreendedor.html

https://www.santander.com.br/campanhas/cartoes-pi



SOLICITAÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA TEMPORÁRIA

www.tim.com.br www.oi.com.br www.vivo.com.br www.claro.com.br

Atenciosamente,

Hilário Maciel Promoter



PARA EXPOR: Como participar

Para participar, você precisa ter um estande.

Escolha logo o seu: É SÓ LIGAR

Mais informações:

Promoção: Realização:



Exhibitions Trade Fairs and Events in Brazil Feiras e Eventos Comerciais do Brasil. Informações e Vendas de Stands e inscrições

congressoexpohairsobralce@gmail.com

(85) 9.9659.7500 - (TIM e WhatsApp / (85) 9.8615.2290 (OI)

hm.comercial.exhibitions@gmail.com



DECLARAÇÃO

Eu	
RG:	CPF:
responsável pela empresa:	
CNPJ:	INSC ESTADUAL
Declaro para todos os fins e efeitos legais que evento CONGRESSO EXPO HAIR que será promo EVENTOS / HILÁRIO MACIEL no Centro de SOBRAL/CE no período de 13 à 15 DE JULHO I acordo com seu teor, assumindo, pois, os encargo a elas inerentes.	ovido pela empresa HM EXHIBITIONS – FEIRAS Convenções de Sobral/CEEARÁ na cidade de DE 2019, e que estou ciente e plenamente de
Fortaleza- CE, de 2019 Nº do Stand Setor:	
Assinatura do responsável:	
Nome/RG:	

FORMULÁRIO PARA SOLICITAR CREDENCIAMENTO.

À
CBRAEX – FEIRAS & EVENTOS

Solicitamos a expedição de crachás do **CONGRESSO E FEIRA EXPO HAR** para providenciar os mesmos para as pessoas abaixo relacionadas que são diretores e empregados da nossa empresa ou então, executarão os serviços indicados:

FORMULÁRIO 01

NOME	FUNÇÃO	RG
Diretores:		



T.	
Funcionários:	



CRACHÁS PARA EMPRESAS / PESSOAS TERCEIRIZADAS

Nome da empresa expositora	Número do stand	Setor



As pessoas acima citadas estarão sobre nossa responsabilidade, durante todo o tempo que permanecerem no evento.

(Se preferir pode fazer uma relação em papel timbrado e entregar na Secretaria do evento)

DATA LIMITE PARA ENTREGA DESTA SOLICITAÇÃO: 08/07/2019. Com exceção de algum cliente fechado após a data mencionada.

IMPORTANTE!

Deveres da Organizadora

- 1. Legalização do evento junto aos órgãos públicos competentes.
- 2. Disposição, a cada EXPOSITOR, de sua respectiva área locada pelo período integral da feira. 13 A 15 DE JULHO DE 2019 no Centro de Convenções de Sobral e ou outra área em casos de mudanças de local por fatores do príncipe.
- 3. Manter em funcionamento serviços básicos de infraestrutura, tais como: recepção, atendimento, credenciamento, energia elétrica, segurança, limpeza da área comum da feira e sanitários, em conformidade às normas adiante mencionadas no presente regulamento.
- 4. Divulgar a realização da promoção.

Deveres do Expositor

1. Participar da feira durante o período de funcionamento, mantendo o seu estande em perfeitas condições de operação, desde a inauguração até o encerramento do evento.



- 2. Ler atentamente este manual, preenchendo os formulários solicitados e respeitando todos os prazos e datas.
- 3. Decorar seu estande dentro do prazo estipulado por este regulamento.
- 4. Fazer-se representar, em seu estande, por funcionários credenciados para atendimento aos visitantes.
- 5. Liquidar os pagamentos referentes à sua participação na feira.
- 6. Emitir as notas fiscais de remessa de mercadoria para exposição conforme legislação, do Estado do Ceará, vigente.

Acesse o site:

www.sefaz.ce.gov.br

SEFAZ - Secretaria Estadual da Fazenda do estado do Ceará

Endereço: Av. Pessoa Anta, 274 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-188

Telefone:(85) 3101-9200

para maiores informações: Consulte seu contador para que o mesmo esclareça dúvidas junto a SEFAZ/CE

PRAZOS E PROVIDÊNCIAS

ATENÇÃO:

É obrigatório o envio dos formulários, bem como o envio da planta baixa com as informações de modificações, adicionais ou concordância com o layout apresentado do seu stand.

1.2. ACESSO DE PESSOAL/CREDENCIAIS DE EXPOSITOR

Somente pessoas credenciadas poderão ingressar nas áreas do evento, sendo obrigatório portar o carimbo de expositor para identificação do expositor e /ou pulseira de identificação do congressista, em local visível, durante a permanência nas áreas internas do evento.

SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, PROMOÇÕES E MODELOS

O EXPOSITOR poderá manter som ambiental e projeção em seus stands, desde que não venham a prejudicar aos demais. É expressamente proibido o uso de amplificadores de som para mensagens de venda dos produtos expostos ou outras promoções, dentro dos horários permitidos nesse manual de instruções.

O EXPOSITOR deverá manter o seu equipamento de som dentro das normas, sob pena de ter suspensa sua utilização e multa de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pela infração de desrespeito às normas de som e perturbação do ambiente da feira, que deverão ser pagos no ato da infração.

Reproduções sonoras e visuais utilizadas nos estandes poderão estar sujeitas ao pagamento de taxa de direitos autorais por parte do EXPOSITOR, se vistoriada pelo ECAD, não cabendo nenhuma responsabilidade dos promotores pelo pagamento dessas taxas.

ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais - Organização sem fins lucrativos — Endereço: R. Pedro Borges, 20, Fortaleza - CE Telefone:(85) 3878-2100

* O valor destas taxas varia de acordo com a importância das atrações. Aconselhamos, portanto, que o assunto seja tratado com antecedência junto ao ECAD, para serem evitados possíveis contratempos.

No caso de o EXPOSITOR necessitar utilizar equipamentos que produzam alto nível de ruído ou volume de som, serão obrigatórias instalações de isolamento acústico.



O EXPOSITOR que contratar assessoria para filmagens, fotografia ou qualquer tipo de registro visual ou sonoro, deverá comunicar-se previamente com a administração da feira, para a autorização do ingresso dos profissionais e equipamentos no recinto do evento.

Será terminantemente proibido o acesso de equipamentos sem autorização prévia, cabendo à Segurança Oficial do evento o exercício da fiscalização sobre este item.

NÃO SERÁ PERMITIDO NO PAVILHÃO DO EVENTO a exposição de Motos, Carros, Bicicletas e afins, bem como Desfile e apresentação no stand de Modelos nus e seminus (sunga, biquínis, e pintura corporal), SEM O PRÉVIO CONCENTIMENTO DA EMPRESA PROMOTORA.

Os corredores do pavilhão são de uso comum, não sendo neles permitido o aliciamento de visitantes ou distribuição de impressos, ou quaisquer outros artigos de promoção, bem como não será permitida, neles ou sobre eles, a colocação ou aposição de faixas, painéis, motivos decorativos ou tapetes, bem como a utilização para shows, etc.

Os organizadores reservam-se ao direito de impedir a distribuição do material promocional, mesmo no interior do estande, sempre que este fato estiver ocasionando distúrbios ou aglomerações.

ALIMENTAÇÃO

Não será permitido o exercício de degustação e distribuição gratuita de produtos nos stands, sem prévio consentimento da promotora.

Haverá nas dependências do evento, praça de alimentação com lanches e bebidas, bem como serviço de Buffet para Almoço. A praça de alimentação e o serviço de almoço são de responsabilidade do evento

OPERAÇÃO DOS ESTANDS

Durante todo o período de funcionamento do evento, o **EXPOSITOR** deverá manter, em seu estande, pelo menos um funcionário capacitado a prestar informações sobre os produtos expostos.

O horário de chegada do pessoal que trabalhará no stand deverá antecipar-se de 01h do horário de abertura do evento.

Reforçamos mais uma vez: Não será permitido o encerramento das atividades nos estandes antes do término do horário de funcionamento do evento, mesmo no último dia.

1.6. IMPRESSOS

Catálogos e/ou outros materiais de divulgação impressos, sobre os produtos apresentados no estande, é condição importante para a continuidade de contatos e negócios iniciados na feira. Assim, deve o EXPOSITOR verificar a atualização e a quantidade de estoques de seus impressos e, com a devida antecedência, providenciá-los.

É absolutamente vedada a exposição e publicidade direta ou indireta, de quaisquer produtos de empresas não participantes no estande do EXPOSITOR, exceto as suas representadas mencionadas em contrato.

O não cumprimento destes dispositivos dará à PROMOTORA o direito de recolher, para posterior devolução, produtos e materiais objetos da infração.

DANOS



O EXPOSITOR passará a arcar com os custos diários e atuais referentes a utilização do espaço perante o pavilhão.

ATENÇÃO:

Serão vedadas modificações na área construída e na especificação dos equipamentos cedidos, inclusive elétricos e hidráulicos. Não serão permitidos furos ou avarias em pisos, paredes, portas, vidros ou qualquer outra dependência do Centro de Exposições ou estande. Será de responsabilidade do EXPOSITOR, causador do dano, o imediato reparo dos estragos efetuados.

Não será permitida a instalação de carpetes ou assemelhados mediante o uso de cola.

Todo o lixo proveniente do stand deverá ser acondicionado em sacos plásticos, mantendo-se a área do evento devidamente limpa.

As vias de circulação e os estandes contíguos não poderão ser utilizados para deposição de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados no stand.

Toda operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do stand do EXPOSITOR.

A PROMOTORA não será responsável por danos ou prejuízos causados a pessoas e produtos durante a ocupação pelo EXPOSITOR, incluindo-se roubo, sabotagem, convulsão civil, deficiência ou interrupções de energia elétrica e fornecimento de água, possíveis falhas em equipamentos cuja manutenção é feita por terceiros e sinistros de quaisquer espécies. É de responsabilidade do EXPOSITOR quaisquer acidentes que sejam causados por seus funcionários ou por qualquer pessoa a quem ele tenha facilitado ingresso ao local.

Formulário 02

SOLICITAÇÃO E CÁLCULO DE ENERGIA ELÉTRICA DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA - ATÉ O DIA 08/07/2019

Fones: (85) 9.9659.7500 (TIM/WhatSapp) / 9.8615.2290 (OI)

hm.comercial.exhiitions@gmail.com / congressoexpohairsobralce@gmail.com EMPRESA EXPOSITORA: ______ Nº Stands EQUIPAMENTOS: QUANTIDADE DE KVA: QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS: CONSUMO EM KVA: Cafeteira - 0,30 Refletor de Luz - 300 Watts 0,30

Refletor de Luz - 500 Watts 0,50

Geladeira Modelo Frigobar 0,30

Geladeira Modelo Residencial 0,50

Freezer 0,50

Lâmpada Incandescente 100 w 0,10

Lâmpada Incandescente 150 w 0,15

Lâmpada Fluorescente 20 w 0,03

Lâmpada Fluorescente 40 w 0,05



Micro-Computador c/ Monitor 0,35
Impressora linha PC 0,20
Televisor 0,25
DVD 0,30
OUTROS
TOTAL
KVA
TOTAL R\$:
Instalação de Ponto Trifásico (220V/380W) pontos
OBS.: As quantidades de KVA acima, referem-se ao consumo durante todo o período
do Evento. Após devolução do formulário devidamente preenchido a PROMOTORA
encaminhará procedimentos para o fornecimento de ENERGIA EXCEDENTE.
O valor de cada KVA EXCEDENTE É DE R\$60,00
(Casos em que ultrapasse a unidade permitida).
Local e Data
Eddal C Data
Nome e assinatura do responsável
Formulário 03
IDENTIFICAÇÃO DO ESTANDE
DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA – ATÉ O DIA 08.07.2019
Fones: (85) 9.9659.7500 (TIM/WhatSapp) / 9.8615.2290 (OI)
hm.comercial.exhiitions@gmail.com / cogressoexpohairsobralce@gmail.com
EMPRESA EXPOSITORA:
Nº Estande
IDENTIFICAÇÃO DO ESTANDE
Solicitamos que a placa de identificação de nossa empresa reproduza o nome abaixo:
Nome Identificativo da Empresa (em letras padrão helvética preta)
(Preencher em letra de fôrma)
Obs.: Em caso de não recebimento deste formulário em tempo hábil, a PROMOTORA
identificará o estande com a Razão Social da Empresa Expositora e ou Nome Fantasia.
Local e Data
Nome e assinatura do responsável
a accompany and respondents

Formulário 04

INSTALAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS (marcar tomadas e spots adicionais)

WWW.CONGRESSOEXPOHAIR.COM.BR FEIRA DA BELEZA



DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA – ATÉ O DIA 10.11.2017

Fones: (85) 9.9659.7500 (TIM/WhatSapp) / 9.8615.2290 (OI)

hm.comercial.exhiitionsfortaleza@gmail.com

EMPRESA EXP	POSITORA:		
		Nº	
Estande:			
2019, sejam i	nstalados nos locais	ergia para o nosso stand no CONGRESSO EXPO abaixo. Assinalar no quadro abaixo os limites of frente do estande. Em caso de ilhas, marcar tar	do
Atenciosament	te,		
Data:		/2019	